

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2016

Publicado no Diário da Assembleia nº 2305, de 1º/03/2016.

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio-alimentação.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do art. 23 do seu Regimento Interno c/c com o art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 255, de 08/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) o valor do auxílio-alimentação mensal, instituído pela Resolução 255/2007.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2016.

Sala de Reunião da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Deputado **Osires Damaso**
Presidente

Deputada **Luana Ribeiro**
1ª Vice-Presidente

Deputado **Mauro Carlesse**
2º Vice-Presidente

Deputado **Jorge Frederico**
1º Secretário

Deputado **Elenil da Penha**
2º Secretário

Deputado **Júnior Evangelista**
3º Secretário

Deputado **Olyntho Neto**
4º Secretário

Deputada Amália Santana

Deputado Amélio Cayres

Deputado Cleiton Cardoso

Deputado Eduardo Siqueira Campos

Deputado Eduardo do Dertins

Deputado Eli Borges

Deputado José Bonifácio

Deputado José Salomão

Deputado Nilton Franco

Deputado Ricardo Ayres

Deputado Rocha Miranda

Deputado Toinho Andrade

Deputado Valdemar Junior

Deputada Valderez Castelo Branco

Deputado Vilmar de Oliveira

Deputado Wanderlei Barbosa

Deputado Zé Roberto